



SERVIÇO DE MAQUIAGEM DEFINITIVA – MICROPIGMENTAÇÃO

ALVARÁ DE SAÚDE **INICIAL** VERSÃO 2024

1. Lista de documentos específicos:

1.	Laudo microbiológico da autoclave atualizado, emitido por laboratório de análise microbiológica ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais;
2.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
3.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança;
4.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo Requerente, disponível na página da DVS: https://docs.google.com/document/d/1ByxUkPXB8SHzQv1Xr5eF9BffVJ_Pj3YH/edit#heading=h.qjdqxs ;
5.	Listagem dos equipamentos e produtos utilizados (cosméticos, pigmentos e saneantes) com cópia do nº de registro na ANVISA: https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/ ;
6.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso).

2. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.



ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO
VERSÃO 2024

1. Lista de documentos específicos:

1.	Alvará de Saúde Anterior;
2.	Laudo microbiológico da autoclave atualizado, emitido por laboratório de análise microbiológica ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais;
3.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
4.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/ transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança;
5.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo Requerente, disponível na página da DVS: https://docs.google.com/document/d/1ByxUkPXB8SHzQv1Xr5eF9BffVJ_Pj3YH/edit#heading=h.gjdqxs ;
6.	Listagem dos equipamentos e produtos utilizados (cosméticos, pigmentos e saneantes) com cópia do nº de registro na ANVISA: https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/ ;
7.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso).

2. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.